







Ministério do Meio Ambiente - MMA  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL



IEF - Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata - IEF-URFBIO MATA

CORTE DE ÁRVORE ISOLADA

Nº da Autorização:

2031.4.2019.11172

Período de Validade:

19/08/2019 a 29/07/2021

Número do CAR:

Número do Processo:

05040000267/18

Licença Ambiental vinculada:

2031.4.2019.11172 / 29/07/21

1. DADOS GERAIS DO EMPREENDIMENTO

Proprietário:

CPF / CNPJ:

Propriedade:

Coordenadas da

Propriedade:

Nome do detentor: GILBERTO GARCIA BONATO FILHO

CPF / CNPJ: 074.482.866-09

OBSERVAÇÕES

1 - Autorização emitida para corte de 5 árvores isoladas nativas, das espécies *Xylopia aromatica*, *Anadenanthera colubrina* (duas unidades), *Handroanthus impetiginosus*, *Trema micrantha*, necessário para viabilizar a construção de uma residência, sendo que não há melhor alternativa técnica e locacional para a construção da referida residência e o corte possibilitará a instalação da mesma.

2. PRODUTO/ NOME POPULAR/ NOME CIENTÍFICO/ VOLUME / UNIDADE

3. VOLUMETRIA TORAS / Ha

0 m<sup>3</sup>

4. OUTROS PRODUTOS FLORESTAIS AUTORIZADOS / VOLUME / UNIDADE

Lascas (m<sup>3</sup>) / 0.1539M<sup>3</sup>

Lascas (m<sup>3</sup>) / 1.0782M<sup>3</sup>

Lascas (m<sup>3</sup>) / 0.2261M<sup>3</sup>

Lascas (m<sup>3</sup>) / 0.0282M<sup>3</sup>

5. CONDICIONANTES DA AUTORIZAÇÃO

Alberto Felix Iasbik

Perfil - Gerente Autorizador do OEMA.

IEF - Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata

1ª VIA - DETENTOR

2ª VIA - ORGÃO